

PORTARIA Nº 45 de 05 de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Antonio Gaudencio da Rosa**, RG. 1.740.965 - PR, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, a partir de 01 de novembro a 31 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de novembro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 05 de novembro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete